002358

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 14382

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

Denominação Comercial - Nome Fantasia	**CNPJ/CPF**
STRA MEDICAL	11.388.997/0001-15

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)	**Nº**
RUA DOM SEBASTIÃO	617 - SALA 01

Bairro	**Município/Estado**
VILA REAL	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
-FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
-FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2020

Concedido por: ***DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

Rogério Antônio Cailoni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 24.514/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

Nome Legível:_____

Entregue por:_____

Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 519430032010011201S9-1; Data: 30/03/2020 10:01:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY60813-43AV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 16:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51943003201001120159-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac86befef0b398d768071f5a28ba3ceb72acdd2daeed8e2a2ae3d6df7d428dc2d92cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BANCO ITAÚ SA |341-7| 34191.09008 10014.371412 25000.090008 5 81510000113069

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAU					VENCIMENTO 31/01/2020
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107 RUA DINAMARCA, 320 Bairro DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315					Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9
Data Documento 21/01/2020	Número do Documento 2020	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 21/01/2020	NOSSO NÚMERO 109 / 00100143-7
Parcela(s) -	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade	Valor x	(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.130,69

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Receita ISTPJ	Exercício(s) 2020	Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.
Complemento: ALVARA/EXERCICIO	Valor: 1.130,69	

OBSERVAÇÕES GERAIS

(-) DESCONTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS

(+) MORA/MULTA/JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

Pagador
STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - CÓD. ÚNICO: 167841 - ALVARA: 145818
RUA SAO PAULO, 105 Bairro DOS ESTADOS, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88330-025

CPF/CNPJ: 11388397000115

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Emissão de comprovantes - 3o nível

C335011123061363008
01/02/2020 11:44:31

01/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:44:52
148981489 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STRA COMERCIO DE PRODUTOS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 46.995-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081001437141225000090008581510000113069
BENEFICIARIO:
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
NOME FANTASIA:
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
CNPJ: 83.102.285/0001-07
PAGADOR:
STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 11.388.997/0001-15

NR. DOCUMENTO	12.303
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
DATA DO PAGAMENTO	23/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.130,69
VALOR COBRADO	1.130,69
NR.AUTENTICACAO	8.D67.D64.795.0C2.B97

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/519406082009567063 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51940608200956706340-1
Data: 06/08/2020 17:16:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54163-320V;

CNJ: 66.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

002361

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51940608200956706340-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac15d00837eea570900ef287b1c1a413bd572627ece06245e3e1a21a712755e89b2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.862.531/0001-26**
Razão Social:	**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:	**TOP NORTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/02/2021**
FGTS	Validade:	**30/09/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/10/2020**
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 10:43:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

À
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 498/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2020
MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe , RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada por o(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS, CPF nº 021.847.330-32, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralski , Portador(a) do RG sob nº 3092167919 SJS e CPF nº 021.847.330-32 , cuja função/cargo é empresária **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

TOP NORTE COMÉRCIO DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA
CNPJ 22.862.531/0001-26
I.E.: 170/0009629

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: topnorte1@gmail.com
Telefone: 54 3523 2028 - Celular / whatsapp 54 98432 – 6984

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Acácio Everton Lisoski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 012.006.390-57 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

TOP NORTE COMÉRCIO DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA
CNPJ 22 862 531/0001-26
I.E.: 170/0009629

Barão de Cotegipe- RS, 09 de Setembro de 2020.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
ERECHIM
17/258141-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600138513	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201701084173

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE - RS
Local

Nome: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
Telefone de Contato: (54) 3376-1205
Assinatura: Adriana Guralski

11 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ig

☐ SIM

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539
Protocolo: 17/258141-9 DE 13/09/2017
Empresa: 43 6 0013851 3
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

☒ NÃO 13/09/17 — Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ — Data — Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14/09/17
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/08/Dog. Mat. 21046
Juceras Núcleo Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ — Data

_____ — Vogal

_____ — Vogal

_____ — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/258141-9, referente à empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, NIRE 4360013851-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4507539, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VTRAZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2017 às 10:32, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCISRS

ALTERAÇÃO NR.04 E CONSOLIDAÇÃO

DA EMPRESA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 22 862 531/0001-26 NIRE: 43600138513

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI , nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CPF 021 847 330-32, RG nº 3092167919 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Nicolau Copernico, 247, Centro, município de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, registrada sob o NIRE 43600138513 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 16/04/2015 e última alteração em 05/02/2016 sob nº 4230204, CNPJ 22 862 531/0001-26, estabelecida à Rua Cônego Pollon, 70 Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, vem alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objetivo que passará a ser:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital de R$ 90.000,00(noventa mil reais) totalmente integralizado é elevado para R$ 100.000,00(cem mil reais) com um aumento de R$ 10.000,00(dez mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA- È alterado o endereço social que passará a ser: **Rua José Bonifácio, 531, Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000.**

A titular resolve consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOP NORTE.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/258141-9, referente à empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, NIRE 4360013851-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4507539, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VTRAZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2017 às 10:32, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERGS

Cláusula Segunda - O objeto é COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS (46.44-3/01)

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua José Bonifácio, 531, Centro, município Barão de Cotegipe- RS, CEP 99740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Setembro de 2017

Adriana Fátima Guralski

Titular/Administradora

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539
Protocolo: 17/258141-9, DE 13/09/2017
Empresa: 43 6 0013851 3
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/258141-9, referente à empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, NIRE 4360013851-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4507539, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VTRAZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2017 às 10:32, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22862531000126, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO 531.

18 de Agosto de 2020, às 10:55:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9a5d12e9ec0c5bf9d9bc2ef93480bd96**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 11:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473844

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **02/03/2021 10:55:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57530203201051260242-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816552c320d27cc679a7149b42ed081f2380123f09b21324d1ed3cd722109bd5
5d6e74d76f0bb07d2b53087b4120b9d39f2d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57530203201051260242-1; Data: 02/03/2020 10:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV45087-IZN7
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26 e inscrição Estadual nº. 170/0009629, neste ato representada pela sua administradora **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, portador da carteira de identidade nº.3092617919 SJS II e CPF nº. 021.847.330-32, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS.

OUTORGADO: **ACÁCIO EVERTON LISOSKI,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS, portador do RG nº. **7088774695** e CPF nº. **012.006.390-57.**

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, bem como leilões, judiciais e extrajudiciais, em todas as formas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta, participar de reuniões, examinar e visar documentos, assinar propostas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 26 de fevereiro de 2021.

Barão de Cotegipe - RS, 26 de fevereiro de 2020.

TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE

Adriana F. Guralski

Adriana Fátima Guralski
Administradora
RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 165
CEP: 99740-000
Fone: (54) 3523-2144
Maria Clarice Tomasi Lorentz
Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-1213 - E-mail: tabelionatodebarao@ibcnet.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Adriana Fátima Guralski, representante da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, indicada com a selo de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta de Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 26/02/2020 - às 10:51
Emol.: 5,00 - Selo: 0199 01 1900003 08286 - Vr.: 1,40
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

002373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.862.531/0001-26 **MATRIZ**		**16/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOP NORTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**531**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPNORTE1@GMAIL.COM	**(54) 3523-2028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2020** às **11:46:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015425140**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME**

Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 531**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025215618**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.862.531/0001-26
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2020 a 30/09/2020

Certificação Número: 2020090112575095450808

Informação obtida em 01/09/2020 12:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 22.862.531/0001-26
Certidão nº: 7605634/2020
Expedição: 02/04/2020, às 09:27:33
Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.862.531/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**
CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**
Insc. Municipal..: **1342**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126
Emitida às 13:03:37 do dia 01/09/2020.
Código de Autenticidade 31E4.1B53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:10 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2020.
Código de controle da certidão: **ABFE.E276.3D53.720A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000007-1-0**	Data de Validade: **11/03/2021**

Nro. Protocolo:	**19200001601039** Data de Deferimento: **11/03/2020**
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR

Razão Social:	**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**		
CNPJ / CPF:	**22.862.531/0001-26**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA JOSÉ BONIFÁCIO**	Número: **531**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**		
CPF:	**021.847.330-32**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**19079**	UF:	**RS**
Responsável Técnico:	**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**		
CPF:	**021.847.330-32**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**19079**	UF:	**RS**

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9753110320151943041B-1| Data: 11/03/2020 15:27:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW43472-2QH8
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

BARÃO DE COTEGIPE
Local

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1482656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 15:27:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57531103201519430418-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2985038fd574d6ecffc1ed55329a3365523f09b21324d1ed3cd722109bd5
5d6e7af4b84d9fc22358988b00c87d863a014

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alicerçado no disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SERCON IND COM AP MED HOSP LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES AGUIAR 1201
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 08770040 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 59.233.783/0001-04
PROCESSO: 25351.641395/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jer comercio de produtos de limpeza ltda epp
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO, 165 BARRACAO 3
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520640 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.547.454/0001-26
PROCESSO: 25351.600933/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09764.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.559822/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09762.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PEK EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE PADUA FLEURY Nº 51
BAIRRO: ESTANCIA DAS PALMEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 27.179.777/0001-11
PROCESSO: 25351.653383/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09765.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alvajax Comercial Ltda -Epp
ENDEREÇO: Rua 15 nº 330 Qd 39 Lt 01
BAIRRO: Jardim Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.880.237/0001-56
PROCESSO: 25351.647412/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: galia prime care importação e exportação de produtos para higiene pessoal ltda
ENDEREÇO: av. fagundes filho, nº 191 - sala 87
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.696.037/0001-00
PROCESSO: 25351.638844/2017-25 AUTORIZ/MS: 2.09757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Missner Hospitalar Eireli EPP
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1166, térreo, loja 01
BAIRRO: Victor Konder CEP: 89012000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.919.668/0001-62
PROCESSO: 25351.560126/2017-36 AUTORIZ/MS: 2.09761.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.649890/2017-50 AUTORIZ/MS: 2.09763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transportes Mad Ltda - ME
ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Avrton Senna S/Nº, KM 2,2
BAIRRO: Zona Rural CEP: 38414512 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.388.748/0001-03
PROCESSO: 25351.647496/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09758.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-50
PROCESSO: 25351.657986/2017-91 AUTORIZ/MS: 2.09760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M.F. LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santa Virginia nº 647
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03084000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.153.364/0001-28
PROCESSO: 25351.638136/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09755.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIRST LOG - LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184, SALA 04, GALPÃO 04
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.747.485/0001-35
PROCESSO: 25351.647342/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DO PRADO PAGANI 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 14990000 - IRAPUÃ/SP
CNPJ: 28.215.725/0001-16
PROCESSO: 25351.564207/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.17200.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H&B SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO Nº 79B
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.021.215/0001-17
PROCESSO: 25351.577834/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.17204.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALAGADIÇO
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.193.818/0001-30
PROCESSO: 25351.649880/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.17203.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRUPO POPULAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, 370
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 23.077.375/0001-55
PROCESSO: 25351.653102/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.17194.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV CUIABA, Nº 489
BAIRRO: MATINHA CEP: 68030000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 10.891.580/0001-08
PROCESSO: 25351.586918/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.17205.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.561417/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17196.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIODENT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900658 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 27.664.758/0001-80
PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17199.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: devant care comercial ltda - epp
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, LETRA A, SALA 2, CONJ DEVANT
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 27.401.513/0001-60
PROCESSO: 25351.643272/2017-04 AUTORIZ/MS: WH81279H0HLY (8.15911.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, 77 - ANDAR 1 - CONJUNTO 11 e 12
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.233.783/0003-68
PROCESSO: 25351.641393/2017-11 AUTORIZ/MS: MY538907037Y2 (8.15907.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Relaxmedic Importaçao e Exportaçao Ltda
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 4670 - KM12 SALA 09
BAIRRO: itaipava CEP: 88316002 - ITAJAI/SC
CNPJ: 05.638.557/0006-80
PROCESSO: 25351.643374/2017-11 AUTORIZ/MS: P025M24Y8H3H (8.15912.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 3.120, BLOCO 2, LOJA 111
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22650102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.746.252/0001-88

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo codigo 00012018010800019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 22/06/2020

Identificação

CAD ICMS	170/0009629
CNPJ	22.862.531/0001-26
Razão Social	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
Nome Fantasia	TOP NORTE

Endereço

Logradouro	RUA JOSE BONIFACIO		
Número	531	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	(54) 9609-4015

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
Data Abertura	12/02/2016	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	02/2016

CAE

790181980 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico

730041019 - Med.c/outs penicilinas e der., em doses/ret.

733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 10:19:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 10:14:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 57530804201D13200813-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7c4a28d6340e816181fb5b2a564c60a3323f09b21324d1ed3cd722109b
d55d6e7798252909ce0aa184c3d5295c1b6b419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA DA ...

ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal
1342

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da ..., a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 13 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5753080420101320081 3-1- Data: 08/04/2020 10:14:57
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/ AJ171656-TSDE
Valor Total do Ato: R$ 4,35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

002386

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.763-1

Data do Cadastro

08/01/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649890/2017-50

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

002387

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

002388

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.205-1 (WL419091H37M)

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.800271/2016-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

002389

Voltar

002390

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

SIMONE REFATTI
ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.162-7

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.686041/2018-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 11:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446896

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 10:49:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57532801201044160374-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521fdd0d896280ddf206ff1bedd7304f4dd23f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e79c50c9675ff440d21e9085302bfc8a5a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA BARÃO DO COTEGIPE

002393

ALVARÁ SANITÁRIO	2ª VIA
Nro. CEVS: **430170101-464-000005-0-7**	Data de Validade: **28/01/2021**

Nro. Protocolo:	**4301701200007** Data de Deferimento: **28/01/2020**
Atividade Econômica CNAE:	**4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**		
CNPJ / CPF:	**22.862.531/0001-26**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA JOSÉ BONIFÁCIO**	Número: **531**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**ACASSIO LISOSKI**		
CPF:	**012.006.390-57**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**		
CPF:	**021.847.330-32**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**19079**	UF:	**RS**

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS E COSMÉTICOS

BARÃO DE COTEGIPE

Local

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57532801201044160374-1; Data: 28/01/2020 10:49:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05895-Y632.

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.611512/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07754.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ENZO DI VICENZA QUIMICA & COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Paraguaçu nº 432, Galpão Área 02
BAIRRO: Rio Pequeno CEP: 88343573 - CAMBORIU/SC
CNPJ: 28.932.597/0001-21
PROCESSO: 25351.653958/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07747.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: QI 616, CONJUNTO 02, LOTE 19
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322802 - BRASILIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.545287/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07752.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº. 47
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 68551280 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.860.742/0001-48
PROCESSO: 25351.656882/2017-60 AUTORIZ/MS: 3.07748.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIOMAR TRADING LTDA - ME
ENDEREÇO: av. nobrega ribeiro, 11
BAIRRO: vila operaria CEP: 25250050 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 23.093.434/0001-89
PROCESSO: 25351.654379/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07753.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRADE HOUSE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA 909
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88040400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.221.291/0001-43
PROCESSO: 25351.659022/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA GIACOMO DESTRO Nº 530,
BAIRRO: PICADÃO CEP: 88865000 - NOVA VENEZA/SC
CNPJ: 17.571.591/0001-50
PROCESSO: 25351.649951/2017-89 AUTORIZ/MS: 3.07745.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRE LUIZ LIMA DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR JAIME 251 QD 123 LT 7 A 10
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74525010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.889.396/0001-43
PROCESSO: 25351.656887/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AV UGO FUMAGALI, 397, GALPAO 02
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE CEP: 07220080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.329.139/0001-37
PROCESSO: 25351.659366/2017-97 AUTORIZ/MS: 3.07750.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE , 989- ANEXO 964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09343.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.218218/2015-30 AUTORIZ/MS: 2.08012.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda
ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Bretano nº 792
BAIRRO: João Pinheiro CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.186.835/0001-23
PROCESSO: 25351.466288/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.08224.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAO BETTEGA, 5133 SALA 18 UNIDADE A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIOS NAOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 925, CONJUNTO 101, 10º ANDAR
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.590.963/0001-05
PROCESSO: 25351.640977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.484.811/0001-21
PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATUSHOW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R SOLAR DAS PAINEIRAS S/N QUADRA: 21, LOTE: 07
BAIRRO: SOLAR DAS PAINEIRAS CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO
CNPJ: 07.040.217/0001-74
PROCESSO: 25351.054222/2006-97 AUTORIZ/MS: 2.04252.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.688426/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAZZO & GIUNCANSE LTDA - - EPP
ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1581 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS
CNPJ: 10.141.152/0001-68
PROCESSO: 25351.219594/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16548.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716123/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRACÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/MS: PXM9XX6Y2XYH (8.14509.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZATTY INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA E ODONTOLOGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº 135
BAIRRO: JD. PARAÍSO CEP: 17580000 - IACANGA/SP
CNPJ: 38.851.879/0001-58
PROCESSO: 25351.251505/2005-02 AUTORIZ/MS: 5532278HH585 (8.02809.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 787, 6º ANDAR - SALA 62
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.147.449/0001-29
PROCESSO: 25351.064525/2012-05 AUTORIZ/MS: U5MW70121L00 (8.08392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A B DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alexio rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14
BAIRRO: vila industrial jundiai CEP: 75115010 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 00.542.467/0001-63
PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGH7Y8Y43678 (8.10242.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO Nº 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.800271/2016-13 AUTORIZ/MS: WL4190911457M (8.13205.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.775080/2014-14 AUTORIZ/MS: PMM953052489 (8.11496.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Kocsa, Nº: 298, Sala 504
BAIRRO: Kobrassol CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 10.335.819/0001-63
PROCESSO: 25351.111570/2014-16 AUTORIZ/MS: U6691YH7369H (8.10294.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.173960/2002-17 AUTORIZ/MS: 8.01096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAZZO & GIUNCANSE LTDA - - EPP
ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1581 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS
CNPJ: 10.141.152/0001-68
PROCESSO: 25351.095643/2016-19 AUTORIZ/MS: P9393LW28X83 (8.13760.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03
BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320290 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.081.859/0001-87
PROCESSO: 25351.252946/2013-39 AUTORIZ/MS: PHLL430WW771 (8.09429.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04538132 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25351.012718/2003-41 AUTORIZ/MS: XYX38M1Y27W6 (8.01493.6)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.298819/2006-41 AUTORIZ/MS: U707X0XXMZYL (8.03421.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04538132 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25351.012718/2003-41 AUTORIZ/MS: XYX38M1Y27W6 (8.01493.6)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FISIOEQUIPE EIRELI EPP
ENDEREÇO: R ALVARES MACIEL, 341 LOJA 14
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.010.844/0001-65
PROCESSO: 25351.432276/2014-76 AUTORIZ/MS: P5YWLW255XM1 (8.10774.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.253365/2006-80 AUTORIZ/MS: G3H224X72885 (8.03538.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3D MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Oscar Freire nº 1.920
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05409011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.965.046/0001-86
PROCESSO: 25351.653768/2017-88 AUTORIZ/MS: 6881JXM7X33H (8.15931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 21.476, AREA P06
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.589069/2013-98 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X3464 (8.10321.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALAGADIÇO
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.193.818/0001-30
PROCESSO: 25016.023358/34 AUTORIZ/MS: G511915M20W0 (8.01223.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, nº 2315, andar: 14 C 143, 15 e 16
BAIRRO: Indianopolis CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.397.874/0001-56
PROCESSO: 4670199 AUTORIZ/MS: 8.00220.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda
ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Bretano nº 792
BAIRRO: João Pinheiro CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.186.835/0001-23
PROCESSO: 25351.466303/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06501.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.347162/2007-34 AUTORIZ/MS: 3.03584.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.I-MOD.7B-INT.B4
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.296341/2014-73 AUTORIZ/MS: 3.05890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes ao anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: R FREI BELINO MARIA TREVISO N 109
BAIRRO: BONECA DO IGUACU CEP: 83040540 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 94.001.641/0004-57
PROCESSO: 25351.654334/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.17207.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 300
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010050 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 27.567.201/0002-02
PROCESSO: 25351.586915/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: são gabriel transportes logistica e distribuição ltda - me
ENDEREÇO: rua cel honorato vieira, 205
BAIRRO: CEP: - ERVAL VELHO/SC
CNPJ: 15.488.297/0009-00
PROCESSO: 25351.661797/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.17218.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018012900061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682345/2018-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 315, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652922/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09766.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Francisco D'Amico, 175
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 06785290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.941.894/0001-80
PROCESSO: 25000.004201/86 AUTORIZ/MS: 2.00985.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652921/2017-50 AUTORIZ/MS: P859W2L7HM98 (8.15934.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3A INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME
ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI CEP: 85515000 - BOM SUCESSO DO SUL/PR
CNPJ: 13.976.040/0001-15
PROCESSO: 25351.120146/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05261.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 316, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, 335 - Pavimento 1 Loja 01
BAIRRO: Praia do Canto CEP: 29055250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.850.622/0001-58
PROCESSO: 25351.682286/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00380.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: V M R Vianda LTDA me
ENDEREÇO: Av. Augustus, Qd. 53, Lt. 06
BAIRRO: Villa Delfiore CEP: 74993410 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.713.118/0001-13
PROCESSO: 25351.686236/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00390.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO importação E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.228.938/0001-99
PROCESSO: 25351.674658/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634033/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00314.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZZA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R DOS TEOFILOS 250
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.572.512/0001-58
PROCESSO: 25351.682280/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00387.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S M L COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 2203 - LOJA 206
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60175185 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 24.043.989/0001-89
PROCESSO: 25351.674661/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00381.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PSD Comércio de Cosméticos Eireli
ENDEREÇO: Rua Dom João V, 262
BAIRRO: Lapa CEP: 05121030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.338.211/0001-71
PROCESSO: 25351.685591/2018-60 AUTORIZ/MS: 4.00388.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LYDIA BIJUTERIAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 779 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.436.082/0001-54
PROCESSO: 25351.686025/2018-75 AUTORIZ/MS: 4.00386.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.685911/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00385.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 3040
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 53.717.120/0001-70
PROCESSO: 25351.674644/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18164.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 30.355.289/0001-22
PROCESSO: 25351.685699/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18158.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.686041/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18162.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRESTINA , 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.685619/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.18165.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.976.695/0001-90**
Razão Social:	**VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/09/2020**
FGTS	Validade:	**01/10/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/06/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**13/05/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2020** (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 10:39:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: **07.976.695/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP CNPJ nº 07.976.695/0001-90, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá em Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Diego de Almeida, Portador do RG sob nº 1069013736 SSP/RS. e CPF nº 817.352.190-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: diego@viver.med.br; thiago@viver.med.br
Telefone: (45) 3038-9080

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Diego de Almeida, portador do CPF/MF sob n.º 817.352.190-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 08 de Setembro de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.- EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ - CEP 85813-520
CASCAVEL - PARANÁ

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DIEGO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) VOLNEI DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444,Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para **Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por **DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	**100.00**	**197.000**	**197.000,00**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993,Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para **Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694793.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DIEGO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) LUCIANE ZIEGLER BEIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Falten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Falten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	**100.00**	**197.000**	**197.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.

MION CARTÓRIO

DIEGO DE ALMEIDA

MION CARTÓRIO

LUCIANE ZIEGLER BEIN

MION CARTÓRIO

VOLNEI DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

Mion

Mion

ATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA [illegible] CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº hKbh6.gSYEz.85JvV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em: http://funarpen.com.br. Reconheço por *VERDADEIRA*, as assinaturas de LUCIANE ZIEGLER GEIN (240721), VOLNEI DE ALMEIDA (239990) e DIEGO DE ALMEIDA (240719). Cascavel-PR, 11 de Setembro de 2015.
Em Test° da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Octacilio Mion Neto
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 28/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000013510

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

ANDRE

28/08/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.976.695/0001-90 **MATRIZ**		**27/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA FAITEN FRANZ	**240**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-520	**CANADA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGO@VIVER.MED.BR	**(45) 3038-9080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2020** às **09:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

002414

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90373905-31	07.976.695/0001-90	06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
Título do Estabelecimento	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - CEP 85813-520 FONE: (45) 3038-9080
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 06/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	817.352.190-53	DIEGO DE ALMEIDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.772.650-28	LUCIANE ZIEGLER BEIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90373905-31

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2020 15:22:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:52 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.
Código de controle da certidão: **E243.7BDD.D7ED.436B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002416

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022003956-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/06/2020 09:15:33)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 56469/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**	
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90	
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240	
Complemento.		
Bairro	CANADÁ	CEP: 85.813-520
Cidade	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	596590
Nome/Razão:	**VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-OPMYWMVOMCHGNZ-7

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.976.695/0001-90
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2020 a 11/09/2020

Certificação Número: 2020081301234443691714

Informação obtida em 28/08/2020 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.976.695/0001-90
Certidão nº: 7584813/2020
Expedição: 01/04/2020, às 18:08:17
Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.976.695/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002420

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 6631500

RAZÃO SOCIAL: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
CPF/CNPJ: 07.976.695/0001-90	PROTOCOLO: 48390/2020	FONE: 45 30389080	
ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADÁ			
QUADRA: 0006	LOTE:0001	LOTEAMENTO:CANADA PARQUE JARDIM	IMOBILIÁRIO: 142297001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MÉDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 22/07/2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 30/08/2021.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/07/2006	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: KELLY RIBEIRO FARIA SILVERIO	CRC: PR-052199/O-1

Nº de Empregados: 06	P. de Serviço: 50,00	Comércio: 35,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 19/08/2020

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletrônicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 19/08/2020 14:46:45

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/08/2020 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f3d65884fbeb

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ

07.976.695/0001-90

Endereço Completo

Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 - Canadá CEP: 85.813-520 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3038-9080

Responsável Técnico

ESEQUIEL DA SILVA LEITE

Responsável Legal

DIEGO DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.378-8 (G1472183H7L6)

Data do Cadastro

18/04/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085277/2011-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

002422

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OXGLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Cristalino Sales, nº 44
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 35701188 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 23.858.094/0001-30
PROCESSO: 25351.955119/2016-50 AUTORIZ/MS: 3.06832.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALMEIDA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ALFREDO SA N 175 COMUNIDADE BOM JESUS
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69097173 MANAUS/AM
CNPJ: 11.286.613/0001-53
PROCESSO: 25351.952623/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DCAMPO COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: FAZENDA TERRA VERDE, S/N
BAIRRO: SÍTIO DOS TANQUES CEP: 55825000 PAUDALHO/PE
CNPJ: 21.188.340/0001-68
PROCESSO: 25351.959777/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06834.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP
ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50
BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.424.115/0001-88
PROCESSO: 25351.972141/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06835.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 955, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ALTINO BONDENSAN 500, SALA 205 , PQ TECNOLOGICO, CENTRO EMPRESARIAL
BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247004 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 04.980.028/0001-93
PROCESSO: 25351.579156/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.07125.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA, 2250, 6º ANDAR, SALA 02
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.422.925/0001-84
PROCESSO: 25351.548396/2010-38 AUTORIZ/MS: 2.05637.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, 125
BAIRRO: CHACARA RECANTO CEP: 15950000 - SANTA ADÉLIA/SP
CNPJ: 06.014.820/0001-19
PROCESSO: 25351.070438/2004-38 AUTORIZ/MS: 2.03804.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924292/2016-48 AUTORIZ/MS: 2.08576.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227189/2015-70 AUTORIZ/MS: 2.08023.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-03
PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924283/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15266.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: m da silva santos comercio me
ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO DE MORAES Nº 419
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076320 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.448.344/0001-38
PROCESSO: 25351.375664/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14179.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.450270/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA IMJ COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 2406
BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.532.482/0001-84
PROCESSO: 25351.050704/2011-04 AUTORIZ/MS: K4999Y848352 (8.07240.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076, SALAS 250, 251 E 252.
BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.748.657/0001-18
PROCESSO: 25351.273371/2009-13 AUTORIZ/MS: U326Y4W46WH9 (8.05308.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART 2626, SUBSOLO ANDAR 2
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.323.120/0001-55
PROCESSO: 25016.439021/2004-13 AUTORIZ/MS: UL12HW4HW9L0 (8.02416.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041800033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: Srv. Manoel Liberato da Costa, 469 sala 03
BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 22.391.586/0001-03
PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS: Y54178277HL8 (8.13348.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 17.908.982/0001-17
PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS: 94012821.5M9X (8.11547.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Elvira Faiten Franz, nº 240
BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.976.695/0001-90
PROCESSO: 25351.085277/2011-31 AUTORIZ/MS: G1472183H7L6 (8.07378.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIASORIN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 - C-51
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.896.764/0004-12
PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS: G9W11MM9L98L (8.13301.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305 E 306 BOX 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 54.516.661/0071-06
PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MS: 59136362203W (8.12683.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIRATÃ/PR
CNPJ: 18.161.599/0001-00
PROCESSO: 25351.411001/2013-43 AUTORIZ/MS: 48018X3942H2 (8.09622.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTLINEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES 1928
BAIRRO: JARDIM CARLOS GOMES CEP: 13633037 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 13.972.347/0001-48
PROCESSO: 25351.247751/2012-44 AUTORIZ/MS: U5WL7L034559 (8.12143.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924270/2016-56 AUTORIZ/MS: Y451MHK14504 (8.13444.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DUILIO 314 GALPÃO
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.317.467/0001-58
PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MS: K4031786H5V2 (8.03295.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227198/2015-62 AUTORIZ/MS: U0HWL8741H5M (8.12003.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITADESC-INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: R HUMAITA QUADRA07 LOTE 09
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.086.030/0001-32
PROCESSO: 25351.371408/2015-69 AUTORIZ/MS: Y2313597400M (8.12298.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: Av.Muanã nº 575
BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BREVES/PA
CNPJ: 09.416.690/0001-39
PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MS: P09867H7W016 (8.10572.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Galileu, nº 132
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04632040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.649.151/0001-26
PROCESSO: 25351.330492/2008-71 AUTORIZ/MS: UX341M67H3H6 (8.04469.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL BEZERRA 73
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.975.147/0001-10
PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MS: GM653823H21W (8.04720.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. 24 de Junho 233, Lote 01, Quadra 27
BAIRRO: Renascer CEP: 58108086 - CABEDELO/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS: YH21L4MW8M55 (8.11609.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEO SANFLA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 271
BAIRRO: Vila Pinheiro CEP: 12307060 - JACAREI/SP
CNPJ: 03.673.919/0001-34
PROCESSO: 25351.154258/2005-99 AUTORIZ/MS: G7533X6664H0 (8.02560.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CANUTO SARAIVA, 131
BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.068.428/0001-80
PROCESSO: 25351.601916/2012-99 AUTORIZ/MS: KWLL7XM84WW4 (8.08933.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUALIBY & INOUE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA São Luis do Paraitinga, 132
BAIRRO: Quintas das Princiras CEP: 03152070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.155.635/0001-93
PROCESSO: 25000.021668/99-52 AUTORIZ/MS: 1.04246.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: UFS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVIA FOSQUEIRA SOTILLA, 261 - NUCLEO DE PROD IND WALPIDES ROSS
BAIRRO: GUARUJA CEP: 85380451 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.878.370/0001-14
PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MS: 3.03661.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.227225/2015-67 AUTORIZ/MS: 3.06341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MS: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CHESIQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-376, ACESSO IND. CROWN
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84043450 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.125.191/0001-43
PROCESSO: 25023.030001/20-05 AUTORIZ/MS: 3.03036.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MMK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORJA REIS, Nº 64
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.594.650/0001-51
PROCESSO: 25351.416572/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07601.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015433/15-7.
PROCESSO: 25351.516931/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22182.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015327/15-6
PROCESSO: 25351.452080/2008-91 AUTORIZ/MS: U8H6X64471W5 (8.04489.2)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015538/15-4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041800034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.